



## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Irani, 20 de julho de 2023.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Ponte Serrada, SC

Ref:

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2023-FMS**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 2/2023- FMS**  
**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** “Execução de obra de reforma e reparos na Edificação do Hospital Municipal, localizado na Rua Cristiano Mayer, n. 40, Bairro São Sebastião, Ponte Serrada/SC.”

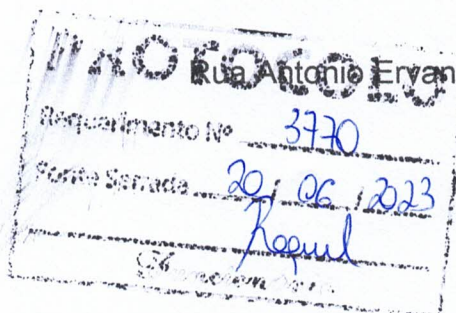
A empresa M&S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº **37.830.316/0001-10**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael Spricigo, portador da Carteira de Identidade nº 5.664.384 e do CPF nº 100.800.279-89, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

### **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

#### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.



Rua Antonio Eryani, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com



No entanto, a dita Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.

## II- AS RAZÕES

A comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento supracitado, incorreu numa falha.

Senão vejamos:

De acordo com o item **5.1-d** do edital de licitação, item esse tomado como fundamento para a inabilitação da recorrente, tem-se:

*“5.1-d A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.”*

Levando em consideração as exigências do item **5.1-d** segue em anexos o atestado de capacidade técnica com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.

Na Figura 1 o item de maior relevância é a execução de calçada de paver, item 3.1 e item 3.3 totalizando 1.050,35 m<sup>2</sup> de paver com um valor de R\$ 50.998,47, sendo este a maior relevância de valor significativo exigida no edital, conforme Figura 2 a empresa M&S Construtora tem 981 m<sup>2</sup> executado, contendo 93,40% do que se pede no edital.

Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com





3.1	Remoção manual e reassentamento de blocos de concreto sextavados, espessura 10 cm, com reaproveitamento dos blocos, incluindo camada de pó de pedra para assentamento e rejunte com areia (estacionamentos)	M2	639,15	49,74	31.791,32	101960
3.2	Execução de camada base de brita graduada, espessura de 5 cm, com compactação mecanizada (placa vibratória) para nivelamento e posterior reassentamento do pavimento com blocos de concreto sextavados nos estacionamentos	M3	31,96	191,96	6.135,04	100324
3.3	Remoção manual e reassentamento de blocos de concreto retangulares intertravados (paver), com reaproveitamento dos blocos, incluindo camada de pó de pedra para assentamento e rejunte com areia (calçadas)	M2	411,20	46,71	19.207,15	101961
3.4	Blocos de concreto retangulares intertravados (paver), espessura 5 cm, para substituição dos locais onde os					

Figura 1- Planilha orçamentaria

## MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 618,81 METRO (S)

## CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 981,00 METRO (S) QUADRADO (S)

Figura 2- Certidão de Acervo Técnico – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252022145359.

Na Figura 3 o item de maior relevância é a execução de pintura, este contendo a maior porcentagem exigida no edital, conforme Figura 4 e Figura 5, ambos somados contem 84,30% executado, ou seja, sua quantidade é maior que 70% exigido no edital.

9.1	Limpeza (lavração) de superfície (paredes, platibandas e calçadas) com jato de alta pressão, para remoção de sujeiras e ervas daninhas	M2	4.645,93	1,42	6.597,22
9.2	Aplicação manual de textura acrílica em paredes, uma demão	M2	1.509,86	17,89	27.011,40
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos	M2	1.509,86	19,74	29.804,64
9.4	Pintura de meio fio e piso em blocos de concreto (acessos) com tinta acrílica, 2 demãos	M2	322,29	19,74	6.362,00
9.5	Pintura de demarcação de vagas de estacionamento em piso, com tinta acrílica, largura: 10 cm	M	227,70	5,51	1.254,63
9.6	Pintura de símbolos e textos em piso, com tinta acrílica, incluso demarcação com fita	M2	7,17	59,63	427,55
9.7	Pintura em superfície metálica (saída guarda cadáver) com tinta alquídica (esmalte sintético), duas demãos	M2	6,50	32,37	210,41

Figura 3- Planilha orçamentaria

18		PINTURA	
		PINTURA EXTERNA	
18.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m <sup>2</sup>	430,00
18.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	430,00

Figura 4- Certidão de Acervo Técnico – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252022145359.

Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com



# M&S CONSTRUTORA LTDA

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 842,87 METRO(S) QUADRADO(S)

Figura 5- Certidão de Acervo Técnico – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252023147067.

Tendo em vista que a habilitação está correta, é insustentável a desclassificação da recorrente por descumprimento do item 5.1-d do Edital de Licitação.

### III- DO PEDIDO

Na esteira do exposto, solicita-se a análise e consideração do presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a falha ocorrida, a desclassificação da recorrente seja anulada e a habilitação apresentada seja reavaliada.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

**37.830.316/0001-10**  
**M&S CONSTRUTORA LTDA**  
**CREA/SC 174257-4**  
**Rua A. Ervani Luz Guerreiro, 217**  
**Santo Marcom - CEP 89680-000**  
**IRANI - SC**

Nestes Termos  
P. Deferimento

  
**Michael Spricigo**  
**Sócio Administrador**

**CPF: 100.800.279-89      RG: 5.664.384**  
**M&S CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 37.830.316/0001-10**

Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217, Santo Marcom – Irani/SC  
CNPJ: 37.830.316/0001-10  
Telefone: (49) 9 8843- 6657  
msconstrutora37@hotmail.com